

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0007/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1°, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade;
CONSIDERANDO o que determina o inciso V, artigo 68, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.015017/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor Walton Pereira de Souza Paiva, Matrícula SIAPE n° 2054224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 27 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Jean Berg Alves da Silva Pró-Reitor no exercício da função de Reitor